



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025

Considerando o que consta no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - GO e a empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA, CNPJ nº 48.817.398/0001-80, e no processo nº 21005.000614/2023-16, decorrente do **Pregão nº 5/2023**, com base Portaria SE/MAPA nº 1.398, de 28 de março de 2019, e em observância ao art. 65, § 8º, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, registra-se por meio do presente Termo de Apostilamento:

1. Objeto do presente instrumento é:

1.1. **INFORMAR** os créditos e empenhos para cobertura da parcela da despesa relativa à parte executada no exercício corrente de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, conforme dispõe o subitem 3.2 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023; e

1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da variação acumulada em 12 (doze) meses do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE em novembro/2024**, no percentual de **4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete décimos por cento)**.

2. O valor global do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 330.409,60 (trezentos e trinta mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)**.

Razão Social: PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA CPF/CNPJ: 48.817.398/0001-80 Telefone: (55) 3868-6200 E-mail: daniela.cardoso@perkinelmer.com / kelly.molinelli@perkinelmer.com / celly.prior@perkinelmer.com / mirella.nascimento@perkinelmer.com / patricia.gois@perkinelmer.com / gourete.anjos@perkinelmer.com								
Valor Global (R\$)								329.356,51
Grupo	Item	Código do item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Percentual de Desconto (%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	16314	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM VERIFICAÇÃO DE PERFORMANCE EM UM (01) EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA, MARCA PERKINELMER, MODELO PINACLE 500 TOUCH, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS	UNIDADE	0	-	22.663,77	0,00
	2	16314	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM (01) EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA, MARCA PERKINELMER, MODELO PINACLE 500 TOUCH	UNIDADE	1	-	37.350,59	37.350,59
	3	16314	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM (01) EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA, MARCA PERKINELMER, MODELO PINACLE 500 TOUCH	UNIDADE PADRÃO DE MATERIAL - UPM	27.843.763	0,01%	0,0105	292.005,92

3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços e/ou materiais efetivamente fornecidos.

4. O valor de **R\$ 1.053,09 (um mil cinquenta e três reais e nove centavos)**, referente à diferença dos valores reajustados devidos no mês de fevereiro de 2025, deverá ser pago ao contratado na parcela subsequente à data de assinatura deste Termo.

5. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2025 (01/01/2025 a 12/12/2025) e do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

a) Itens 1 e 2 (incluindo reajuste retroativo):

Unidade Gestora: 130032/00001

Fonte: 10000000000

PTRES: 229434

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Plano Interno: FUNLABB

Modalidade de empenho: Estimativo

Valor da despesa: 60.014,36

b) Item 3:

Unidade Gestora: 130032/00001

Fonte: 10000000000

PTRES: 229434

Natureza de despesa: 339030

Sub-item: 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Plano Interno: FUNLABB

Modalidade de empenho:

Valor da despesa: R\$ 292.005,92

O presente Termo de Apostilamento não modifica os termos do contrato.

ROSELI CHELA FENILLE

Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CHELA FENILLE, Coordenador(a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - GO**, em 06/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43119882** e o código CRC **3165AA97**.